DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023 - Edição nº 835

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023-SRP: "Aquisição de gás GLP."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023-SRP: "Aquisição de manilhas e tartaruga redutor de velocidade."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023-SRP: "Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Zona da Mata."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023-SRP: "Aquisição de pneus câmaras e protetores."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023-SRP: "Aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção de bombas."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-SRP: "Aquisição de materiais para tratamento da água no Distrito da Vila do Café, fornecimento de forma fracionada."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023-SRP: "Aquisição de materiais de limpeza."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022– SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022– SRP.

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Objeto: **"Aquisição de gás GLP**". Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Objeto: **"Aquisição de manilhas e tartaruga redutor de velocidade**". Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 10:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Zona da Mata**". Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 11:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Objeto: **"Aquisição de pneus câmaras e protetores"**. Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 13:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Objeto: **"Aquisição de peças e prestação de serviços na manutenção de bombas"**. Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 14:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Objeto: **"Aquisição de materiais para tratamento da água no Distrito da Vila do Café, fornecimento de forma fracionada"**. Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 15:30 horas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Objeto: **"Aquisição de materiais de limpeza"**. Data de Abertura das propostas dia 03.02.2023 às 16:30 horas, Disponibilidade dos Editais: sites Disponível na plataforma do Sistema BLL Compras – acessível em https://bll.org.br/. Ou https://www.encruzilhada.ba.gov.br/site/editais ou pelo e-mail: licitacaoencruzilhada@hotmail.com

Wekisley Teixeira Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022– SRP
Processo Administrativo nº 059/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Aquisição de combustíveis para as diversas Secretarias Municipais de Encruzilhada - Bahia.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA, CNPJ: 11.009.007/0001-90,** vencedora do lote 01; a empresa **LR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.862.290/0001-04,** vencedora do lote 02; a empresa **AUTO POSTO MATA VERDE LTDA, CNPJ: 05.052.719/0001-90,** vencedora do lote 03.

Encruzilhada - Bahia, 01 de dezembro de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 035/2022
Processo Administrativo nº 059/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de combustíveis para as diversas Secretarias Municipais de Encruzilhada - Bahia. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 035/2022, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA, CNPJ: 11.009.007/0001-90	01	R$ 5.090.900,00
LR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.862.290/0001-04	02	R$ 2.393.000,00
AUTO POSTO MATA VERDE LTDA, CNPJ: 05.052.719/0001-90	03	R$ 549.520,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 05 de dezembro de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA,** Rua Alziro Alves, 101 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: *contabille.assessoria@hotmail.com* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.009.007/0001-90, neste ato representada pelo Sra. Zulmara Dias da Silva, portador do RG nº 30.347.523-7 - SSP/BA e CPF nº 300.465.038-03, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Aquisição de combustíveis para as diversas Secretarias Municipais de Encruzilhada - Bahia.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

Lote 01 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais – SEDE							
LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Gasolina	300.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	5,79	1.737.000,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**1.737.000,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	Álcool - Etanol	150.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	5,05	757.500,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**757.500,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
3	Óleo Diesel S 10	100.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	7,514	751.400,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**751.400,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
4	Óleo Diesel S - 500	250.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	7,50	1.845.000,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**1.845.000,00**
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 5.090.900,00							

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **01** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 5.090.900,00 (cinco milhões, noventa mil e novecentos reais),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso,

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022 tendo validade até 05/12/2023, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Encruzilhada-BA, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA
CNPJ Nº 11.009.007/0001-90
ZULMARA DIAS DA SILVA
RG Nº 30.347.523-7- SSP/BA
CPF Nº 300.465.038-03

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **LR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** Rua do Posto, 10 – Centro Vila do Café – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: contabille.assessoria@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.862.290/0001-04, neste ato representada pelo Sra. Gabriele Dias de Jesus, portador do RG nº 21.629.367-71 - SSP/BA e CPF nº 129.131.786-42, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14. DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

14.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de combustíveis para as diversas Secretarias Municipais de Encruzilhada - Bahia.**

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

15.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

15.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

Lote 02 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais – VILA DO CAFÉ							
LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	FABRICANTE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Gasolina	180.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	5,76	1.036.800,00
TOTAL DO ITEM (R$)							1.036.800,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	FABRICANTE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Álcool - Etanol	50.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	5,02	251.000,00
TOTAL DO ITEM (R$)							251.000,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	FABRICANTE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	Óleo Diesel S 10	30.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	7,44	223.200,00
TOTAL DO ITEM (R$)							223.200,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	FABRICANTE	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	Óleo Diesel S - 500	120.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	7,35	882.000,00
TOTAL DO ITEM (R$)							882.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.393.000,00							

15.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **02** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses**

de R$ 2.393.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais) conforme acima no quadro geral**.**

16.DO CADASTRO RESERVA

16.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

16.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

17.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

17.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

18.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

18.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

18.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

18.2.1Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para

pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

18.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

20.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

20.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

obtenção da contratação mais vantajosa.

20.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

20.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contrataçã

21.DAS SANÇÕES

21.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

21.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

21.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades

daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

21.1.3Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.1.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

21.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

22.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

22.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

23.DA VALIDADE DA ATA

23.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022 tendo validade até 05/12/2023, não podendo ser prorrogada.

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

24.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

25.DA DIVULGAÇÃO

25.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

25.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

25.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

26.DO FORO

26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

LR COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº 05.862.290/0001-04
GABRIELE DIAS DE JESUS
RG Nº 21.629.367-71 - SSP/BA
CPF Nº 129.131.786-42

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

_____

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **AUTO POSTO MATA VERDE LTDA,** Av. Marinho de Assis Lebrao, 97 – Centro – Mata Verde – Minas Gerais – CEP nº 39.915-000, e-mail: ortecalfe@yahoo.com.br inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.052.719/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Alex Varges Andrade Lima, portador do RG nº 657.885.088 - SSP/BA e CPF nº 745.680.355-20, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

27. DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

27.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de combustíveis para as diversas Secretarias Municipais de Encruzilhada - Bahia.**

27.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

28.DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

28.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

Lote 03 - Fornecimento de Combustível para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais – VILA BAHIA							
LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Gasolina	33.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	5,77	190.410,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**190.410,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	Álcool - Etanol	14.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	5,13	70.420,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**70.420,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
3	Óleo Diesel S 10	14.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	7,46	104.440,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**104.440,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
4	Óleo Diesel S - 500	25.000	LTS	Petrobrás	Petrobrás	7,50	184.250,00
TOTAL DO ITEM (R$)							**184.250,00**
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 549.520,00							

28.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **03** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 549.520,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)** conforme acima no quadro geral**.**

29.DO CADASTRO RESERVA

29.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

29.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

30.DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

30.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

31.DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

31.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites**

constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

31.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

31.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

31.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

32.DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

32.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.DA REVISÃO E CANCELAMENTO

33.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

33.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

33.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

33.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

33.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

33.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

33.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

33.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

34.DAS SANÇÕES

34.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e

observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

34.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

34.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

34.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

34.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

34.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

34.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

35.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

35.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

36.DA VALIDADE DA ATA

36.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022 tendo validade até 05/12/2023, não podendo ser prorrogada.

37.DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

37.1 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

38.DA DIVULGAÇÃO

38.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

38.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

38.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

39.DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

AUTO POSTO MATA VERDE LTDA
CNPJ Nº 05.052.719/0001-90
ALEX VARGES ANDRADE LIMA
RG Nº 657.885.088 - SSP/BA
CPF Nº 745.680.355-20

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022– SRP
Processo Administrativo nº 061/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto **Prestação de serviços na locação de estruturas para festividades – calendário cultural do Município de Encruzilhada - Bahia.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.462.864/0001-90,** vencedora do lote GLOBAL.

Encruzilhada - Bahia, 01 de dezembro de 2022.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 037/2022
Processo Administrativo nº 061/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Prestação de serviços na locação de estruturas para festividades - calendário cultural do Município de Encruzilhada - Bahia. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 037/2022, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.462.864/0001-90	GLOBAL	R$ 664.832,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 05 de dezembro de 2022.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir:a empresa **ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA,** Rua Antonio Ferreira Leao, 47 – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia – CEP nº 45.263-000, e-mail: *alfaproducoes@r7.com* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Edilson Meira de Almeida, portador do RG nº 535.126.335 - SSP/BA e CPF nº 355.662.888-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. **DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Prestação de serviços na locação de estruturas para festividades - calendário cultural do Município de Encruzilhada - Bahia.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens (s):

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	DIARIAS	01 (UM) Palco coberto, em lona Anti-chama, em alumínio p30 com 136 mts linear medindo 14 mt de boca 10 mt de profundidade, 1,80m de altura do solo (piso) e 09 mts de pé direito acompanhado dos respectivos acessórios, piso em estrutura tubular Q-30 alumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestimento em madeira compensada naval de 25mm revestido de linóleo ou carpete na cor preta. Estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Todo palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. • Cobertura em lona anti-chama pirâmide, com capacidade mínima de sustentação para 3.500 kg, tipo orbital com lona tipo kp-100. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido -não tecido) de gramatura 100 na cor preta. • House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo: 05 x 04 metros e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverão ser fechados em três lados. • 02 áreas de serviço anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. • 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4 metros x 3 metros com testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. • Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. • 02 camarins, em container, octanorm ou tipo tenda, com aproximadamente 15m2 de área, com piso nivelado e acarpetado, • 06 praticáveis, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente.	R$ 8.480,00	R$ 25.440,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2	3	DIARIAS	SISTEMA DE SONORIZAÇAO PALCO : • 02- Consoles de digitais(tendo como referência (mesa pm5d) com no mínimo 48 canais monos + 08 cabausstéreos, 30 faders físicos, 04 retornos de efeito estéreo, 08 processadores de efeitos, 12 Equalizadores gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena, 24 mixbuses, 08 matrix e 08 DCAS E 04 9QUATRO) FONTES. • 02 - Processadores de áudio com funcionamento em 48 e 96 KHZ e 04 entradas analogias e digitais em AES/EDU 08 saídas analogias e digitais, equalizador gráfico de 31 bandas • 01 - sistema de multicabos 64 vias • 01 - Estabilizador de energia elétrica • 01 - sistema de comunicação entrehoure mix e palco • 20 - Caixas acústicas para PA L/R linearray - 3 vias, cada uma contendo: 2 falantes de 800 wttsrms cada, dedicado para o grave (12" ou 15"L) 4 falantes de 300 watts rms cada, dedicado para o médio (4,5", 5,5" ou 6") e drivers titânio 120 watts rms cada, dedicado para o agudo (2" ou 1,5"). • 20 - Caixas acústicas modelo sub grave com auto falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts rms, podendo ser em caixas duplas ou não (totalizando 40 auto falantes). • 01 - sistema de front fill com 04 caixas processadas • 02 - bumpers para fixação de caixas com talhas de 2 toneladas e 12 m de elevação • 01 - sistema de amplificação em quantidades e compatibilidade com o sistema • 04 - fontfill (2x12+DRIVER) • 01 - Sistema de energia trifásico e aterrado, com capacidade para instalar 250 amperes de carga • 01 - amplificador para guitarra com 04 falantes de 12 polegadas valvulado. • 01 - amplificador para guitarra com 02 falantes de 12 polegadas. • 01 - amplificador para baixo com 08 falantes de 08 polegadas e potencia de 3000 watts. • 01 - Sistema de sidefill (stereo) duplo 03 vias. • 02 - Caixas de sub grave duplas para bateria e percussão. • 30 - pedestais para microfones modelo girafa. • 15 - Garras para microfones modelo clamp. • 50 - Microfones para voz e instrumentos. • 07 - Medusa 12 vias com multipino. 120 - cabos XLR/XLR • 40 - Cabos p10/p10 • 01 - sistema de energia para palco com tomadas 110v. • 12 - Prateáveis pantográficos com rodas • 01- sistema de som para torre de delay contendo 06 caixas linear Ray de 03 vias com 02 falantes de 12" ou 15" de 800 watts rms cada, 04 falantes de 4,5", 5,5" ou 6" de 300 watts rms cada e 02 drives titânio 2" ou 1,5" de 120 watts rms, 12 sub grave com falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts rms podendo ser em caixas duplas ou não, amplificadores compatíveis com o sistema	R$ 12.720,00	R$ 38.160,00
3	3	DIARIAS	Palco com piso medindo 05 x 04 x 01 metros confeccionado com plataformas de alumínio, modelo praticáveis e teto com altura de 3,50 metros no formato duas águas com torres para fixação de som confeccionado com estruturas de alumínio modelo Q30 linha pesada, piso revestido com carpete na cor grafite ou preta	R$ 2.544,00	R$ 7.632,00
4	3	DIARIAS	ILUMINAÇÃO PALCO, • 28 muvingbeam 7r • 36 par led 5 wats 58x12 • 03 Mine brute 06 lâmpadas 1000 w • 24 Refletores PAR 64 focos 02 e 05 • 03 Atomic 3000 • 01 Mesa de iluminação 2048 canais - PARL 2010 Croma • 01 Máquina de Fumaça Martin pro2000 02 Raques de Luz digital HPL 12 canais de 4000w .Gride de aluminium medindo 8x6x4	R$ 5.936,00	R$ 17.808,00
5	3	DIARIAS	SISTEMA INTERMEDIÁRIO DE SONORIZAÇÃO DESTINADO A SHOWS DE MÉDIO PORTE, COMPOSTO BASICAMENTE DE 8 caixas de graves total 16 graves 12 linearraycopiavraudiomedio de 12 + ti 3 monitores de chão 2 racks de potência 1 central de energia trifásico kits microfone. cabos de instrumento 1 mesa analogica de 32 canais yamaha	R$ 3.392,00	R$ 10.176,00
6	3	DIARIAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SIMPLES PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES ABERTOS, COMPOSTO DOS SEGUINTES ITENS: 12 par led 5 wats 58x12 • 04 Mine brute 06 lâmpadas 1000 w • 4 Refletores PAR 64 focos 02 e 05 • 03 Atomic 3000 • 01 Mesa PELOT • 01 Máquina de Fumaça Martin pro2000 01 Raques de Luz digital HPL 12 canais de 4000w 06 muvingbeam 7r	R$ 2.544,00	R$ 7.632,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

7	3	DIARIAS	GERADORE DE 180 (cento e oitenta) KVA, blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 rpm e 60 hz contendo: 04 (quatro) cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 (uma) caixa intermediaria com barramento; 01 (um) maquinista operador do equipamento. Correrá por conta da empresa contratada o devido abastecimento com Óleo Diesel necessário durante todo o período de realização do evento, bem como todas as despesas e custos para a instalação e operação do equipamento	R$ 3.392,00	R$ 10.176,00
8	3	DIARIAS	10 (DEZ) SANITÁRIOS QUÍMICOS contendo caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; piso antiderrapante, identificação (masculino e feminino); ponto de ventilação natural; sistema de trava interna; mictório; teto translúcido; incluindo transporte, uma manutenção diária com limpeza, lavagem e retirada de dejetos para ser descartado em local apropriado e devidamente autorizado, devendo ser informado por escrito o local descarte dos dejetos, ficando a empresa responsável por qualquer dano ao meio ambiente.	R$ 2.120,00	R$ 6.360,00
9	3	DIARIAS	PAINEL DE ALTA DEFINIÇÃO DE 5MM - Locação 01 Painel de Led medindo 10 x 4 m total de 40 m2 cada um, resolução dotpitch 4mm, configuração do pixel 3in1 (black face), IP 65 front / IP43 back, taxa de refresh rate >3800Hz, temperatura de cor 8000K ± 500K, angulo de visão de 140 graus, brightness: 2000cd/m2, gabinete em alumínio, que permita ser trocado substituído com o painel montado, com sistema de bumper para fixação de mecanismo para automação (talha elétrica),capaz de reproduzir vídeo em real time e sistema de processamento de vídeo receba input`s do tipo SDI, VGA, VC, HDMI e DVI e output`s via cabo ethernet com sistema de redundância 06 talha elétrica, sistema de elevação controlado com capacidade máxima de carga de 1 Ton, corrente de elevação com 16m, capacidade de acender e descer, com inversor de freqüência, controle de rampa para acionamento evitando solavancos na estrutura de sustentação disponibilizada para este fim, sistema de bloqueamento eletrônico e mecânico de sobrecarga, velocidade de operação 4,9m/min, o painel devera ser montado, com sistema de automação e controle, composto por comando de acionamento dos motores (talha elétrica) individual e em conjunto limitado ao número máximo de motores instalados, sensoriado, dispositivo anti colisão do painel e proteção mecânica, sync e velocidade de viagem, compreendendo então sua trajetória em um único eixo.	R$ 5.088,00	R$ 15.264,00
10	300	HORAS	Mão de obra contratada para execução de serviços de segurança, no periodo noturno	R$ 33,92	R$ 10.176,00
11	300	HORAS	Mão de obra contratada para execução de serviços de ornamentação	R$ 33,92	R$ 10.176,00
12	3	DIARIAS	Camarim com 4 bandeja de frios (queijo, preseunto, salame), 4 bandejas de salgados (coxinha, pastel,), 80 refrigerantes, 4 bandejas de frutas (,maçã, pera, uva), 200 garrafas agua mineral, 80 hamburguers	R$ 2.544,00	R$ 7.632,00
13	150	UNIDADE	Refeições Café biffet livre (pão, queijo, presunto, frutas, café, leite)	R$ 16,96	R$ 2.544,00
14	150	UNIDADE	Refeições almoço biffet livre Contendo: Arroz, feijão, macarrão, salada, dois tipos de carne branca e/ou vermelha, 1 refrigerante lata, media 700 gramas prato	R$ 33,92	R$ 5.088,00
15	150	UNIDADE	Refeições jantar biffet livre Contendo: Arroz, feijão, macarrão, salada, dois tipos de carne branca e/ou vermelha, 1 refrigerante lata, media 700 gramas prato	R$ 33,92	R$ 5.088,00
16	3	DIARIAS	Pavilhão de aluminio tamanho 1 de largura por 325 de comprimento, altura com pé direito de 5m, revestido com lona tipo nightday, anti-chama, anti-mofo, antiuv, vulcanizado através de solda eletrônica, modelo modelo duas aguas	R$ 8.480,00	R$ 25.440,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

17	2	DIARIAS	01 (um) PALCO COBERTO, EM LONA ANTI-CHAMA TIPO PIRÂMIDE OU CONCHA, MEDINDO 10M DE FRENTE X 8M de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), e guarda corpo em material de Alumínio com altura mínima de 1,80 mts. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. • Piso em estrutura tubular de Alumínio Q-30 alumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm revestido de linóleo ou carpete na cor preta. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. • Cobertura em lona anti-chama tipo pirâmide ou Concha, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, tipo orbital com lona tipo KP-100. • Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. • House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo: 05 x 04 metrose pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados. • 02 áreas de serviço anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. • 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4 metros x 3 metros com testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco • Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. • 02 camarins, em container, octanorm ou tipo tenda, com aproximadamente 15m2 de área, com piso nivelado e acarpetado. • 06 praticáveis, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente.	R$ 6.360,00	R$ 12.720,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

18	2	DIARIAS	SISTEMA DE SONORIZAÇAO CONTENDO: • 02- Consoles de digitais com no mínimo 48 canais monos + 08 cabausstéreos, 30 faders físicos, 04 retornos de efeito estério, 08 processadores de efeitos, 12 Equalizadores gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena, 24 mixbuses, 08 matrix e 08 DCAS E 04 9QUATRO) FONTES. • 02 - Processadores de áudio com funcionamento em 48 e 96 KHZ e 04 entradas analógias e digitais em AES/EDU 08 saídas analógias e digitais, equalizador gráfico de 31 bandas • 01 - sistema de multicabos 64 vias • 01 - Establizador de energia elétrica • 01 - sistema de comunicação entrehoure mix e palco • 20 - Caixas acústicas para PA L/R linearray - 3 vias, cada uma contendo: 2 falantes de 800 wttsrms cada, dedicado para o grave (12" ou 15"L) 4 falantes de 300 watts rms cada, dedicado para o médio (4,5", 5,5" ou 6") e drivers titâneo 120 watts rms cada, dedicado para o agudo (2" ou 1,5"). • 20 - Caixas acústicas modelo subgrave com auto falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts rms, podendo ser em caixas duplas ou não (totalizando 40 auto falantes). • 01 - sistema de front fill com 04 caixas processadas • 02 - bumpers para fixação de caixas com talhas de 2 toneladas e 12 m de elevação • 01 - sistema de amplificação em quantidades e compatibilidade com o sistema • 04 - fontfill (2x12+DRIVER) • 01 - Sistema de energia trifásico e aterrado, com capacidade para instalar 250 amperes de carga • 01 - amplificador para guitarra com 04 falantes de 12 polegadas valvulado. • 01 - amplificador para guitarra com 02 falantes de 12 polegadas. • 01 - amplificador para baixo com 08 falantes de 08 polegadas e potencia de 3000 watts. • 01 - Sistema de sidefill (stereo) duplo 03 vias. • 02 - Caixas de sub grave duplas para bateria e percussão. • 30 - pedestais para microfones modelo girafa. • 15 - Garras para microfones modelo clamp. • 50 - Microfones para voz e instrumentos. • 07 - Medusa 12 vias com multipino. • 120 - cabos XLR/XLR • 40 - Cabos p10/p10 • 01 - sitema de energia para palco com tomadas 110v. • 12 - Pratiáveis pantográficos com rodas • 01- sistema de som para torre de delay contendo 06 caixas linearray de 03 vias com 02 falantes de 12" ou 15" de 800 watts rms cada, 04 falantes de 4,5", 5,5" ou 6" de 300 watts rms cada e 02 drivers titâneo 2" ou 1,5" de 120 watts rms, 12 sub grave com falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts rms podendo ser em caixas duplas ou não, amplificadores compativeis com o sistema.	R$ 6.360,00	R$ 12.720,00
19	2	DIARIAS	SISTEMA DE ILUMINAÇAO PALCO CÊNICA PARA PALCO CONTENDO: • 28 muvingbeam 7r • 36 par led 5 wats 58x12 • 03 Mine brute 06 lâmpadas 1000 w • 24 Refletores PAR 64 focos 02 e 05 • 03 Atomic 3000 • 01 Mesa PELOT • 01 Máquina de Fumaça Martin pro2000 02 Raques de Luz digital HPL 12 canais de 4000w .Gride de aluminium medindo 8x6x4	R$ 4.240,00	R$ 8.480,00
20	2	DIARIAS	01 (um) GERADOR DE 180 (cento e oitenta) KVA, blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 rpm e 60 hz contendo: 04 (quatro) cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 (uma) caixa intermediaria com barramento; 01 (um) maquinista operador do equipamento. Correrá por conta da empresa contratada o devido abastecimento com Óleo Diesel necessário durante todo o período de realização do evento, bem como todas as despesas e custos para a instalação e operação do equipamento.	R$ 2.544,00	R$ 5.088,00
21	100	HORAS	Mão de obra contratada para execução de serviços de segurança desarmada, no periodo noturno	R$ 33,92	R$ 3.392,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

22	1	DIARIAS	01 (um) PALCO COBERTO, EM LONA ANTI-CHAMA TIPO PIRÂMIDE OU CONCHA, MEDINDO 10M DE FRENTE X 8M de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), e guarda corpo em material de Alumínio com altura mínima de 1,80 mts. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. • Piso em estrutura tubular de Alumínio Q-30 alumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm revestido de linóleo ou carpete na cor preta. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. • Cobertura em lona anti-chama tipo pirâmide ou Concha, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, tipo orbital com lona tipo KP-100. • Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. • House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo: 05 x 04 metrose pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados. • 02 áreas de serviço anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. • 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4 metros x 3 metros com testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco • Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. • 02 camarins, em container, octanorm ou tipo tenda, com aproximadamente 15m2 de área, com piso nivelado e acarpetado. • 06 praticáveis, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente	R$ 5.936,00	R$ 5.936,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

23	1	DIARIAS	SISTEMA DE SONORIZAÇAO CONTENDO: • 02- Consoles de digitais com no mínimo 48 canais monos + 08 cabausstéreos, 30 faders físicos, 04 retornos de efeito estério, 08 processadores de efeitos, 12 Equalizadores gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena, 24 mixbuses, 08 matrix e 08 DCAS E 04 9QUATRO) FONTES. • 02 - Processadores de áudio com funcionamento em 48 e 96 KHZ e 04 entradas analógias e digitais em AES/EDU 08 saídas analógias e digitais, equalizador gráfico de 31 bandas • 01 - sistema de multicabos 64 vias • 01 - Establizador de energia elétrica • 01 - sistema de comunicação entrehoure mix e palco • 20 - Caixas acústicas para PA L/R linearray - 3 vias, cada uma contendo: 2 falantes de 800 wttsrms cada, dedicado para o grave (12" ou 15"L) 4 falantes de 300 watts rms cada, dedicado para o médio (4,5", 5,5" ou 6") e drivers titâneo 120 watts rms cada, dedicado para o agudo (2" ou 1,5"). • 20 - Caixas acústicas modelo subgrave com auto falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts rms, podendo ser em caixas duplas ou não (totalizando 40 auto falantes). • 01 - sistema de front fill com 04 caixas processadas • 02 - bumpers para fixação de caixas com talhas de 2 toneladas e 12 m de elevação • 01 - sistema de amplificação em quantidades e compatibilidade com o sistema • 04 - fontfill (2x12+DRIVER) • 01 - Sistema de energia trifásico e aterrado, com capacidade para instalar 250 amperes de carga • 01 - amplificador para guitarra com 04 falantes de 12 polegadas valvulado. • 01 - amplificador para guitarra com 02 falantes de 12 polegadas. • 01 - amplificador para baixo com 08 falantes de 08 polegadas e potencia de 3000 watts. • 01 - Sistema de sidefill (stereo) duplo 03 vias. • 02 - Caixas de sub grave duplas para bateria e percussão. • 30 - pedestais para microfones modelo girafa. • 15 - Garras para microfones modelo clamp. • 50 - Microfones para voz e instrumentos. • 07 - Medusa 12 vias com multipino. • 120 - cabos XLR/XLR • 40 - Cabos p10/p10 • 01 - sitema de energia para palco com tomadas 110v. • 12 - Pratiáveis pantográficos com rodas • 01- sistema de som para torre de delay contendo 06 caixas linearray de 03 vias com 02 falantes de 12" ou 15" de 800 watts rms cada, 04 falantes de 4,5", 5,5" ou 6" de 300 watts rms cada e 02 drivers titâneo 2" ou 1,5" de 120 watts rms, 12 sub grave com falantes de 18" ou 21" e no mínimo 1600 watts rms podendo ser em caixas duplas ou não, amplificadores compativeis com o sistema.	R$ 5.936,00	R$ 5.936,00
24	1	DIARIAS	SISTEMA DE ILUMINAÇAO PALCO CÊNICA PARA PALCO CONTENDO: • 28 muvingbeam 7r • 36 par led 5 wats 58x12 • 03 Mine brute 06 lâmpadas 1000 w • 24 Refletores PAR 64 focos 02 e 05 • 03 Atomic 3000 • 01 Mesa PELOT • 01 Máquina de Fumaça Martin pro2000 02 Raques de Luz digital HPL 12 canais de 4000w .Gride de aluminium medindo 8x6x4	R$ 4.240,00	R$ 4.240,00
25	1	DIARIAS	01 (um) GERADOR DE 180 (cento e oitenta) KVA, blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 rpm e 60 hz contendo: 04 (quatro) cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 (uma) caixa intermediaria com barramento; 01 (um) maquinista operador do equipamento. Correrá por conta da empresa contratada o devido abastecimento com Óleo Diesel necessário durante todo o período de realização do evento, bem como todas as despesas e custos para a instalação e operação do equipamento.	R$ 2.968,00	R$ 2.968,00
26	50	HORAS	Mão de obra contratada para execução de serviços de segurança desarmada, no periodo noturno	R$ 33,92	R$ 1.696,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

27	3	DIARIAS	1 (um) PALCO COBERTO, EM LONA ANTI-CHAMA TIPO PIRÂMIDE OU CONCHA, MEDINDO 14M DE FRENTE X 8M de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), e guarda corpo em material de Alumínio com altura mínima de 1,80 mts. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. • Piso em estrutura tubular de Alumínio Q-30 alumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm revestido de linóleo ou carpete na cor preta. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. • Cobertura em lona anti-chama tipo pirâmide ou Concha, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, tipo orbital com lona tipo KP-100. • Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. • House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo: 05 x 04 metros e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados. • 02 áreas de serviço anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. • Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. • 02 camarins, em container, octanorm ou tipo tenda, com aproximadamente 15m2 de área, com piso nivelado e acarpetado, 06 praticáveis, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente.	R$ 8.480,00	R$ 25.440,00
28	4	DIARIAS	SISTEMA PRINCIPAL DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO BASICAMENTE DE 02 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS, 16 CAIXAS TIPO KF 850, 16 SUBS TIPO SB 850. P/A • 16 Caxias lineArray VA102 - com 02 falantes EighteenSound 10MB600 e 01 driver EighteenSound ND2060A • 24 caixas ESB218 – Bass Reflex – 02 falantes 18 18LW1400 • 04 powers MG16 - 8000 watts - sub grave • 08 powers MG 8 - 4500 watts – médios graves • 06 powers 1600 watts – agudos • 01 mixer digital Digi-designer Mix rack • 01 processador digital BSS 366 • 01 Equalizador stereo 31 bandas • 01 multicabo 56 vias MONITOR • 01 mixer digital (PM5D) • 04 SPOTS monitores SM 400 • 04 canais de powers MG 10. • 80 cabos de microfones – diversos tamanhos • 15 pedestais - 12 garras • 15 direct Box passivo – 03activos • 08 canais de amplificação de fones. • 08 fones porta pro • 01 bateria – com 03 estantes de prato. Exceto jogo de pratos • 06 praticáveis ROSCO 01 X 02 – Pés telescópicos • 01 amplificador de guitarra • 01 amplificador de guitarra • 01 amplificador de contra baixo – GK800 – com 2 caixas sendo uma Hartck 410 e uma sub com 01 falante 18" • 01 side FILL com 04 colunas, sendo 02 SB 850 e duas KF por lado • 01 rack de amplificação do side com 03 amps. • 01 processador DBX digital para o side • 01 crossover DN800 standyby MICROFONES • 10 unidades SM 58 • 15 unidades SM 57 • 04 unidades SM 81 • 02 unidades SEM FIO SLX24 UHF SM 58 • 01 unidade BETA SM 52 – • 01 unidade KIT JTS PARA BATERIA • 03 unidades BETA SM 58 • 03 unidades BETA SM 57	R$ 8.480,00	R$ 33.920,00
29	4	DIARIAS	ILUMINAÇÃO • 28 muvingbeam 7r • 36 par led 5 wats 58x12 • 03 Mine brute 06 lâmpadas 1000 w • 24 Refletores PAR 64 focos 02 e 05 • 03 Atomic 3000 . 01 Canhao seguidor • 01 Mesa ovolite • 02 Máquina de Fumaça Martin pro3000 02 Raques de Luz digital HPL 12 canais de 4000w .Gride de aluminium medindo 8x6x4	R$ 4.240,00	R$ 16.960,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

30	7	DIARIAS	01 (um) GERADOR DE 180 (cento e oitenta) KVA, blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 rpm e 60 hz contendo: 04 (quatro) cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 (uma) caixa intermediaria com barramento; 01 (um) maquinista operador do equipamento. Correrá por conta da empresa contratada o devido abastecimento com Óleo Diesel necessário durante todo o período de realização do evento, bem como todas as despesas e custos para a instalação e operação do equipamento.	R$ 2.968,00	R$ 20.776,00
31	10	DIARIAS	TOLDOS 10 X 10 com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo nightday, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônicas, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2"	R$ 2.120,00	R$ 21.200,00
32	40	DIARIAS	TOLDOS 05 X 05 com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo nightday, anti-chama, anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônicas, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2"	R$ 508,80	R$ 20.352,00
33	20	DIARIAS	SONORIZAÇÃO MÓVEL- TIPO CARRO DE SOM, com palco, auto-falantes de 08 graves, 16 médios, com cornetas, tweeters, 1 microfone sem fio, 02 microfones com fio, 01 mesa de som de mínimo 08 canais, aparelho de cd player, refletor de luz, incluindo combustível, operador e motorista	R$ 848,00	R$ 16.960,00
34	8	DIARIAS	02 (Dois) PAINEL DE ALTA DEFINIÇÃO DE 4MM - Locação 01 Painel de Led medindo 10 x 4 m total de 40 m2, cada painel, resolução dotpitch 4mm, configuração do pixel 3in1 (black face), IP 65 front / IP43 back, taxa de refresh rate >3800Hz, temperatura de cor 8000K ± 500K, angulo de visão de 140 graus, brightness: 2000cd/m2, gabinete em alumínio, que permita ser trocado substituído com o painel montado, com sistema de bumper para fixação de mecanismo para automação (talha elétrica),capaz de reproduzir vídeo em real time e sistema de processamento de vídeo receba input`s do tipo SDI, VGA, VC, HDMI e DVI e output`s via cabo ethernet com sistema de redundância 06 talha elétrica, sistema de elevação controlado com capacidade máxima de carga de 1 Ton, corrente de elevação com 16m, capacidade de acender e descer, com inversor de freqüência, controle de rampa para acionamento evitando solavancos na estrutura de sustentação disponibilizada para este fim, sistema de bloqueamento eletrônico e mecânico de sobrecarga, velocidade de operação 4,9m/min, o painel devera ser montado, com sistema de automação e controle, composto por comando de acionamento dos motores (talha elétrica) individual e em conjunto limitado ao número máximo de motores instalados, sensoriado, dispositivo anti colisão do painel e proteção mecânica, sync e velocidade de viagem, compreendendo então sua trajetória em um único eixo	R$ 4.240,00	R$ 33.920,00
35	10	DIARIAS	10 (Dez) SANITÁRIOS QUÍMICOS contendo caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; piso antiderrapante, identificação (masculino e feminino); ponto de ventilação natural; sistema de trava interna; mictório; teto translúcido; incluindo transporte, uma manutenção diária com limpeza, lavagem e retirada de dejetos para ser descartado em local apropriado e devidamente autorizado, devendo ser informado por escrito o local descarte dos dejetos, ficando a empresa responsável por qualquer dano ao meio ambiente.	R$ 2.120,00	R$ 21.200,00
36	1000	HORAS	Mão de obra contratada para execução de serviços de segurança desarmada, no periodo noturno	R$ 25,44	R$ 25.440,00
37	15	DIARIAS	SISTEMA INTERMEDIÁRIO DE SONORIZAÇÃO DESTINADO A SHOWS DE MÉDIO PORTE, COMPOSTO BASICAMENTE DE 8 caixas de graves total 16 graves 12 linearraycopiavraudiomedio de 12 + ti 3 monitores de chão 2 racks de potência 1 central de energia trifásico kits microfone. cabos de instrumento 1 mesa analogica de 32 canais yamaha	R$ 1.272,00	R$ 19.080,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

38	15	DIARIAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SIMPLES PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES ABERTOS, COMPOSTO DOS SEGUINTES ITENS: 12 par led 5 wats 58x12 • 04 Mine brute 06 lâmpadas 1000 w • 4 Refletores PAR 64 focos 02 e 05 • 03 Atomic 3000 • 01 Mesa PELOT • 01 Máquina de Fumaça Martin pro2000 01 Raques de Luz digital HPL 12 canais de 4000w 06 muvingbeam	R$ 1.696,00	R$ 25.440,00
39	6	DIARIAS	Carro LEDCAR contendo caminhão 3/4 com estrutura de LED tamanho 4x2 com sonorização	R$ 2.120,00	R$ 12.720,00
40	200	DIARIAS	Gradil de Proteção, medindo 2m largura por 01 de altura em ferro galvanizado	R$ 42,40	R$ 8.480,00
41	5	DIARIAS	Portal de aluminio box trim P30 com as seguintes medidas pé com 4,5 m altura e 6,60 de comprimento	R$ 3.392,00	R$ 16.960,00
42	4	DIARIAS	1 (um) PALCO COBERTO, EM LONA ANTI-CHAMA TIPO PIRÂMIDE OU CONCHA, MEDINDO 7M DE FRENTE X 7M de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), e guarda corpo em material de Alumínio com altura mínima de 1,00 mts. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. • Piso em estrutura tubular de Alumínio Q-30 alumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm revestido de linóleo ou carpete na cor preta. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. • Cobertura em lona anti-chama tipo pirâmide ou Concha, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, tipo orbital com lona tipo KP-100. • Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. • House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo: 05 x 04 metros e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados. • 02 áreas de serviço anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. • Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. • 02 camarins, em container, octanorm ou tipo tenda, com aproximadamente 15m2 de área, com piso nivelado e acarpetado, 06 praticáveis, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente.	R$ 3.392,00	R$ 13.568,00
43	4	DIARIAS	Pavilhão de aluminio tamanho 13 de largura por 25 de comprimento, altura com pé direito de 5m, revestido com lona tipo nightday, anti-chama, anti-mofo, antiuv, vulcanizado através de solda eletrônica, modelo duas aguas	R$ 8.480,00	R$ 33.920,00
44	200	DIARIAS	Locação de 40 (Quarenta) cadeira plastica de cor branca com material resistente sem braço de encosto sem propaganda	R$ 97,84	R$ 13.568,00
45	200	DIARIAS	Locação de 10 (dez)mesas plastica de cor branca com material resistente sem propaganda	R$ 84,80	R$ 16.960,00
TOTAL				**R$ 664.832,00**	

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário dos lotes **GLOBAL** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 664.832,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil,**

oitocentos e trinta e dois reais), conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO

específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022 tendo validade até 05/12/2023, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 05 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

ALFA PRODUCOES ARTISTICAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 18.462.864/0001-90
EDILSON MEIRA DE ALMEIDA
RG Nº 535.126.335- SSP/BA
CPF Nº 355.662.888-04

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MENTORIA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HENRE EVANGELISTA HERMELINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** instalada na Avenida Q Shis CL Ql 26, Bloco B/E Salas 212, 213, 214 e 215 - Lago Sul - Brasília - DF - CEP 71.670-510, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.846/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Henre Evangelista Alves Hermelino, portador da OAB/BA sob nº 32.898, RG 13.608.502-44 e CPF 029.362.025-31, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 097/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 097/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 40 (quarenta) dias a contar de 03 de janeiro de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 097/2022, e do 1º TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 1 ao contrato administrativo nº 097/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 27 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

HENRE EVANGELISTA HERMELINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 26.982.846/0001-68
HENRE EVANGELISTA ALVES HERMELINO
OAB/BA sob nº 32.898
RG 13.608.502-44 SSP-DF
CPF Nº 029.362.025-31
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

Nº de autenticação: A747EE3F7A-4968D1BE7B-125EF8D217-F55448B234